Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 7/2019

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 7/2019
Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Revoga dispositivo da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Ativa o 6º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.....10

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece condições de apoio aos trabalhos realizados no âmbito da Intervenção Federal no Estado de Roraima.....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

RESOLUÇÃO "*AD REFERENDUM*" Nº 001/2019-CGPCE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova *Ad Referendum*, de acordo com proposta formulada pelo Departamento-Geral do Pessoal, a adoção de ações para a rescisão do Termo para a Provisão de Apoio (MPS) assinado por aquele Departamento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) visando à elaboração de levantamentos, investigações e estudos (modelagem) do projeto de Parceria Público-Privada do Complexo de Saúde do Exército em Brasília e autoriza aquele Departamento a proceder ao encerramento do procedimento administrativo aberto para a concretização da referida parceria.....12

PORTARIA Nº 028, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o grupamento de incorporação do 12º Batalhão de Suprimento.....13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 021-DGP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, que Aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012.....13

PORTARIA Nº 022-DGP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
Distribui o efetivo de sargentos temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2019.....15

PORTARIA Nº 028-DGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2019.....16

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2019.....17

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 020-DCT, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.
Revogação das Normas Internas para Medidas de Aprendizagem do Instituto Militar de Engenharia (NIMA/IME).....18

COMANDO LOGÍSTICO

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 020, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos ao cadastro de armas de fogo no SIGMA.....18

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 382/SEORI/SG-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....20

PORTARIA Nº 479/SEORI/SG-MD, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....20

PORTARIA Nº 535/SEORI/SG-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....20

PORTARIA Nº 569/SEORI/SG-MD, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....21

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.633, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Designação de instrutor e assessor no exterior.....21

PORTARIA Nº 1.514, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
Apostilamento.....22

PORTARIA Nº 1.971, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
Apostilamento.....22

PORTARIA Nº 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2019
Apostilamento.....22

PORTARIA Nº 025, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
Apostilamento.....23

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....23
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
Designação para missão no exterior....23
PORTARIA Nº 101 DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil....24
PORTARIA Nº 103 DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil....24
PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Autorização para viagem ao exterior....25
PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....25
PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....26
PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....26
PORTARIA Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....27
PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC)....27
PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação de instrutor no exterior....28
PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação de instrutor no exterior....28
PORTARIA Nº 115 DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Designação de instrutor no exterior....29
PORTARIA Nº 117, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....29
PORTARIA Nº 118, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....30
PORTARIA Nº 127, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....30
PORTARIA Nº 128, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de Oficial Pesquisador no exterior....31
PORTARIA Nº 129, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....31
PORTARIA Nº 130, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....32
PORTARIA Nº 131, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....33
PORTARIA Nº 132, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....33

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 012-DGP/DSM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....34

PORTARIA Nº 013-DGP/DSM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....34

PORTARIA Nº 014-DGP/DSM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....34

PORTARIA Nº 015-DGP/DSM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....35

PORTARIA Nº 019-DGP/DSM, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....35

PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Demissão *ex officio* decorrente de perda do posto e patente, determinada por decisão do Superior Tribunal Militar.....35

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 010-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....36

PORTARIA Nº 011-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....36

PORTARIA Nº 012-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....37

PORTARIA Nº 013-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....37

PORTARIA Nº 014-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....37

PORTARIA Nº 015-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....38

PORTARIA Nº 016-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.... 38

PORTARIA Nº 017-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior……..39

PORTARIA Nº 018-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....39

PORTARIA Nº 019-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....39

PORTARIA Nº 020-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.. .40

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 051-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....40
PORTARIA Nº 052-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....42
PORTARIA Nº 053-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....43
PORTARIA Nº 054-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....44
PORTARIA Nº 055-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....45
PORTARIA Nº 056-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....46
PORTARIA Nº 057-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....46
PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....48
PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....50
PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....53

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Revoga dispositivo da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e os incisos I e XIV do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Revogar a alínea "d" do inciso VI do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Ativa o 6º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751,de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Ativar o 6º Batalhão de Polícia do Exército, a contar de 1º de janeiro de 2019, com sede em Salvador-BA.

Art. 2º Determinar que EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Nordeste, adotem em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Macapá - AP, conforme o modelo anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA COMPANHIA DE COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.

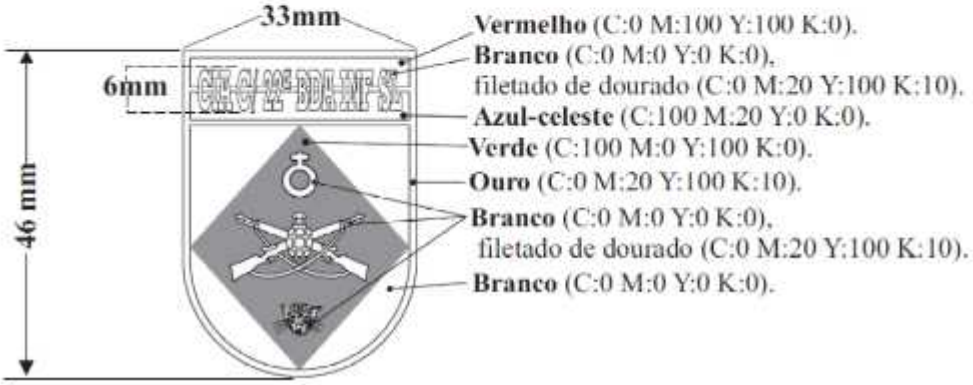

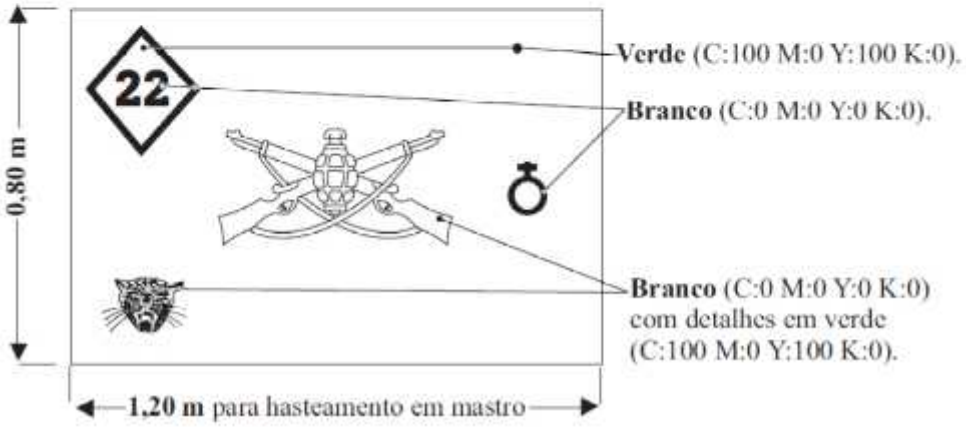

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece condições de apoio aos trabalhos realizados no âmbito da Intervenção Federal no Estado de Roraima.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 (R-50) o Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e de acordo com o que propõe o Interventor Federal do Estado de Roraima constante no ofício nº 38/2018-GAB/GOV, de 29 de dezembro de 2018, do Interventor Federal do Estado de Roraima, resolve:

Art.1º Apoiar a Intervenção Federal, no poder executivo, prevista no Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, com militares do Exército Brasileiro, para atender às necessidades de pessoal em apoio aos trabalhos realizados no âmbito da Intervenção Federal no Estado de Roraima, na Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima.

Art.2º Autorizar a permanência dos militares que estão à frente dos trabalhos na Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art.3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

RESOLUÇÃO "*AD REFERENDUM*" Nº 001/2019-CGPCE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova *Ad Referendum*, de acordo com proposta formulada pelo Departamento-Geral do Pessoal, a adoção de ações para a rescisão do Termo para a Provisão de Apoio (MPS) assinado por aquele Departamento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) visando à elaboração de levantamentos, investigações e estudos (modelagem) do projeto de Parceria Público-Privada do Complexo de Saúde do Exército em Brasília e autoriza aquele Departamento a proceder ao encerramento do procedimento administrativo aberto para a concretização da referida parceria.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO COMANDO DO EXÉRCITO (CGPCE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 045, de 22 JAN 16, considerando o teor da Memória para Decisão nº 003 - Pjt PPP CSEx - 19 DEZ 18, aprovada pelo Chefe do DGP, em 28 DEZ 18, e encaminhada a este Comitê por intermédio do DIEx nº 359-Prg FNF/VCh DGP/Ch DGP, URGENTE, de 31 DEZ 18, do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e, em observância ao contido nos incisos I e XVI do art. 4º, da nominada Portaria, resolve:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a adoção, pelo DGP, de ações que visem à rescisão do Termo para a Provisão de Apoio (MPS) assinado por aquele Departamento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) visando a contratação, pelo Organismo Internacional, de pessoa jurídica, para fortalecer capacidades e transferir conhecimentos à Equipe do projeto de PPP do Complexo de Saúde do Exército em Brasília, realizar levantamentos, investigações e estudos (modelagem) do projeto, obter o aperfeiçoamento da mencionada modelagem por intermédio da realização das consulta e audiência públicas, bem como obter estudos e ações complementares necessárias ao desenvolvimento efetivo do projeto, por intermédio da contratação de consultoria.

Art. 2º Autorizar *Ad Referendum* o DGP a proceder ao encerramento do procedimento administrativo aberto para a concretização da mencionada parceria com o PNUD, por intermédio do MPS.

Art. 3º Determinar à Secretaria Executiva do CGPCE que:

I - publique a presente Resolução no Boletim do Exército;

II - encaminhe a presente Resolução ao DGP para a adoção das medidas administrativas e jurídicas autorizadas;

III - dê conhecimento desta Resolução *ad referendum* aos demais membros do CGPCE;

IV - comunique a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) da rescisão do MPS assinado pelo DGP com o PNUD, instrumento de parceria firmado mediante autorização (não objeção) daquela Agência, com fulcro no Acordo Básico de Assistência Técnica, de 29 DEZ 1964, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 25 ABR 1966, regulamentado pelo Decreto 59.308, de 23 SET 1966 e Decreto nº 5.151, de 22 JUL 04; e

V - providencie junto ao DGP, a fim de atender ao previsto no item “9”, da letra “n”, do número 8 da Diretriz para Planejamento da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde do Exército Brasileiro (PPP-HOSPMIL) (EB20-D-08.001), aprovada pela Portaria nº 034-EME, de 26 FEV 14, alterada pela Portaria nº 207-EME, de 15 SET 14, a remessa de arquivo digital do processo administrativo aberto para a contratação do PNUD por intermédio do MPS e dos demais documentos emitidos e recebidos, por aquele Departamento, no tocante à mencionada contratação, ainda não disponibilizados ao Escritório de Projetos do Exército.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 028, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o grupamento de incorporação do 12º Batalhão de Suprimento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe o Comando Militar da Amazônia, resolve:

Art. 1º Fica alterado o grupamento de incorporação do 12º Batalhão de Suprimento, de "A" para "A" e "B", a partir da incorporação de 2019.

Art. 2º Fica determinado que o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar da Amazônia e a 12ª Região Militar adotem as providências decorrentes em suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 021-DGP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, que Aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 166 da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, passa a vigorar, revogada a alínea “b” do seu inciso II, alterada a alínea “a”, alterada e renumerada a alínea “c” do seu inciso II, alterados os § 1º e § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 166. .....……

.....…….....

II - .....…….....

a) parecer da OM de origem; e

b) cópia(s) autenticada(s) da(s) folha(s) de alterações, na(s) qual(ais) foi publicada a união estável ou a certidão de casamento, no caso do motivo da movimentação ser acompanhar cônjuge militar.

§ 1º A RM deve analisar o motivo da excepcionalidade, o interesse para o serviço do Exército e o impacto em convocações futuras.

§ 2º A RM deve publicar em Adt Bol Reg as movimentações dos oficiais e sargentos temporários e remeter cópia desse Adt às OM interessadas e à DSM.”

Art. 2º O art. 167 da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, passa a vigorar, revogada a alínea “b” do inciso III, renumeradas as alíneas “c”, “d” e “e” do seu inciso III, alteradas as alíneas “d” e “e” do seu inciso III, alterados os § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º e acrescentado o § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 167. .....……

.....……...

III - .....……...

a) .....…….

b) parecer da RM de origem;

c) concorde da RM de destino contendo parecer da capacidade profissional e curricular do interessado e a referenciação do cargo a ser ocupado; e

d) cópia(s) autenticada(s) da(s) folha(s) de alterações, na(s) qual(ais) foi publicada a união estável ou a certidão de casamento, no caso do motivo da movimentação ser acompanhar cônjuge militar.

§ 1º O requerimento dirigido ao Ch DGP deve ser acompanhado de exposição de motivos sobre a excepcionalidade da movimentação.

§ 2º A RM de destino somente pode concordar com a movimentação se possuir efetivo-teto para receber o militar interessado.

§ 3º As RM envolvidas devem analisar o motivo da excepcionalidade, o interesse para o serviço do Exército e o impacto em convocações futuras.

§ 4º A solução ao requerimento é publicada em Adt da DSM.

§ 5º Antes de encaminhar o requerimento, a RM de origem deverá certificar-se da atualização da Ficha Cadastro do requerente.

§ 6º A RM de origem, quando da solicitação do concorde, deve enviar à RM de destino o desempenho e o currículo do militar interessado."

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022-DGP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Distribui o efetivo de sargentos temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelos incisos II e III do Art. 17 da Portaria nº 311-EME, de 17 de dezembro de 2018, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.632, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2019, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de sargentos temporários para 2019, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR	SGT TMPR
1ª RM	2.569
2ª RM	963
3ª RM	2.145
4ª RM	439
5ª RM	824
6ª RM	385
7ª RM	859
8ª RM	541
9ª RM	694
10ª RM	382
11ª RM	1.631
12ª RM	1.006
TOTAL	12.438

Parágrafo único. A contar da vigência desta Portaria, os acréscimos de efetivo de sargentos temporários devem ser priorizados para a convocação de sargentos combatentes.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028-DGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 39 da Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 de agosto de 2003, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.632, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2019, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de oficiais temporários para 2019, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR (1)	OCT/ OIT (2)	OMT/ODT/OFT/ OVT (3)	OTT/ OEMT (4)	TOTAL OF TMPR (5)
1ª RM	485	748	715	1.948
2ª RM	262	290	244	796
3ª RM	459	568	256	1.283
4ª RM	96	157	140	393
5ª RM	230	269	156	655
6ª RM	71	103	87	261
7ª RM	192	285	225	702
8ª RM	161	172	162	495
9ª RM	226	259	165	650
10ª RM	80	124	113	317
11ª RM	214	551	892	1.657
12ª RM	256	460	283	999
TOTAL PARCIAL	2.732	3.986	3.438	10.156

Art. 2º Fica autorizado aos Comandantes das Regiões Militares sugerirem a alteração em até 10% (dez por cento) da distribuição dos efetivos de oficiais entre categorias distintas, observados os limites máximos estabelecidos na coluna (5) do quadro do art. 1º. Na presente distribuição não poderá ocorrer solicitação de redução de efetivo de OCT/OIT.

Parágrafo único. A contar da vigência desta Portaria, as alterações decorrentes da situação prevista no presente artigo somente serão realizadas após autorização do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2019, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS - ARMA/QUADRO/SERVIÇO								TOTAL
	INF	CAV	ART		ENG	COM	QMB	INT	
			Campanha	Antiaérea					
1ª	32	6	10	0	7	10	13	32	110
2ª	12	3	4	0	2	3	11 (a)	14 (b)	49
3ª	16	17	5	5	6	9 (c)	6	20	84
4ª	10	0	0	0	3	0	0	10 (d)	23
5ª	17	5	4	0	2	0	6	14	48
6ª	11	0	0	0	0	0	0	0	11
7ª	12	2	2 (e)	0	2	4 (f)	9 (g)	13 (h)	44
8ª	20 (i)	0	0	0	0	0	0	6	26
9ª	27	8	5	0	6	0	0	0	46
10ª	9	0	0	0	2	0	0	0	11
11ª	7	0	0	0	3 (j)	3 (k)	0	9 (l)	22
12ª	18	0	1	0	4	0	0	13	36
TOTAL	191	41	31	5	37	29	45	131	510

Observação: O quadro acima refere-se ao número de vagas onde será realizado o EIPOT.

Legenda:

(a) 01 (uma) vaga para a 4ª RM; 03 (três) vagas para a 9ª RM e (03) três vagas para a 11ª RM;

(b) 02 (duas) vagas para a 9ª RM;

(c) 02 (duas) vagas para a 5ª RM;

(d) 05 (cinco) vagas para a 9ª RM;

(e) 01 (uma) vaga para a 8ª RM;

(f) 01 (uma) vaga para a 6ª RM e 01 (uma) vaga para a 12ª RM;

(g) 02 (duas) vagas para a 8ª RM, 02 (duas) vagas para a 10ª RM e 01 (uma) vaga para a 12ª RM;

(h) 04 (quatro) vagas para a 6ª RM e 05 (cinco) vagas para a 10ª RM;

(i) 02 (duas) vagas para a 12ª RM;

(j) 01 (uma) vaga para 8ª RM;

(k) 01 (uma) vaga para a 8ª RM;

(l) 02 (duas) vagas para a 9ª RM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 020-DCT, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Revogação das Normas Internas para Medidas de Aprendizagem do Instituto Militar de Engenharia (NIMA/IME).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o Art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 047-DCT, de 14 de dezembro de 2005, que aprovou as Normas Internas para Medidas de Aprendizagem do Instituto Militar de Engenharia (NIMA/IME).

Art. 2º Determinar ao Instituto Militar de Engenharia a atualização e a aprovação das Normas Internas para Medidas de Aprendizagem (NIMA), conforme a delegação de competência auferida por intermédio do inciso VII do Art. 1º da Portaria nº 015-DCT, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 020, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos ao cadastro de armas de fogo no SIGMA.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.665, de 20 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem adotados pelo Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados para o cadastro de armas de fogo no SIGMA.

Art. 2º O cadastro das armas de fogo no SIGMA, além dos dados do interessado e da arma, previstos no art. 15 e no §2º do art. 18 do decreto 5.123, de 1 de julho de 2004, dar-se-á mediante o lançamento das seguintes informações no sistema:

I - armas de fogo dos militares do Exército, colecionador, atirador desportivo e caçador: o número e a data do boletim que registrou a arma e o CODOM da OM que publicou o boletim; e

II - armas de fogo dos integrantes das categorias profissionais de que trata a Portaria 142-COLOG, de 30 de novembro de 2018: código do órgão de vinculação do proprietário da arma.

Art. 3º O código do órgão de vinculação do proprietário da arma será fornecido pela DFPC, mediante o cadastro do órgão.

Art. 4º O cadastramento do órgão será realizado mediante solicitação do SFPC/RM, por intermédio do Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos do Exército (SPED).

§1º Devem constar da solicitação de cadastro as seguintes informações:

I - nome do órgão;

II - sigla do órgão;

III - CNPJ do órgão;

IV - UF do órgão; e

V - Cidade onde está localizado o órgão.

§2º A solicitação de cadastro de OM do Comando da Marinha e do Comando da Aeronáutica pode ser enviada diretamente para a DFPC.

Art. 5º O cadastro dos órgãos no SIGMA deve ser realizado por usuário administrador da DFPC.

Art. 6º A efetivação do cadastro pode ser verificada no SIGMA por intermédio de consulta simples pelo SisFPC.

Art. 7º Esta ITA entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 382/SEORI/SG-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4o da Portaria no 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto no 9.570 de 20 de novembro de 2018 e na Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000028/2019-44, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE WILIAM CORREIA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 16 de janeiro de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 26, de 6 FEV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 479/SEORI/SG-MD, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº564/MD, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000009/2019-57, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf CARLOS HENRIQUE TITO DA SILVA, número de ordem 0357405, de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 29 de setembro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 26, de 6 FEV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 535/SEORI/SG-MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº564/MD, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000019/2019-55, resolve

DISPENSAR

o Cap QAO Adm G JORGE JOSÉ LIANE de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 26, de 6 FEV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 569/SEORI/SG-MD, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003183/2018-71, resolve

DISPENSAR

a Maj QCO MARILDA DOS ANJOS CARVALHO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 21 de janeiro de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 8 FEV 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.633, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de instrutor e assessor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Inf ARIKSON LAMARE CASTRO SANTOS, da AMAN, para desempenhar a função de Instrutor e Assessor da Escola de Armas e Serviços do Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), em Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2019, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.514, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1514, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 39, de 28 de setembro de 2018, relativa à designação do Cel Inf ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES, da EsSG, e do Cel Inf LUCIANO FAGUNDES RODRIGUES, do 14º BI Mtz, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V19/016), a ser realizado na Academia de Defesa Militar Conjunta *(ADEMIC)*, na cidade de Quito, na República do Equador, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2019 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ**: "... 1ª quinzena de fevereiro de 2019 e duração aproximada de dez meses ...", **LEIA-SE**: "... 1ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de nove meses...".

PORTARIA Nº 1.971, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1971, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 50, de 14 de dezembro de 2018, e apostilada no Boletim do Exército nº 4, de 25 de janeiro de 2019, à designação de militares para realizarem acompanhamento de ensaios de engenharia do Míssil Tático de Cruzeiro (Programa Estratégico ASTROS 2020) na empresa *Aircraft Research Association Limited* (ARA) (Atv PVANA D2GG-C333), na cidade de *Bedford*, no Reino Unido, no período de 28 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ** "...no período de 28 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019, incluindo os deslocamentos." **LEIA-SE** "...no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 005, de 3 de janeiro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 18 de janeiro de 2019, relativa à designação do Gen Ex CLAUDIO COSCIA MOURA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, para Visita Oficial ao Programa Antártico Brasileiro (Atv PVANA G2KP-A110), no período de 13 a 16 de janeiro de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ**: "...será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.", **LEIA-SE**: "...será realizada sem ônus de passagens e com ônus total de diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex."

PORTARIA Nº 025, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 025, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 4, de 25 de janeiro de 2019, relativa à designação do Gen Ex ARTUR COSTA MOURA, Chefe do Departamento Geral do Pessoal, para Visita Oficial ao Programa Antártico Brasileiro (Atv PVANA G2IP-A111), no período de 13 a 16 de janeiro de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ**: "...será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.", **LEIA-SE**: "...será realizada sem ônus de passagens e com ônus total de diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex."

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel MB ERON PACHECO DA SILVA, da D Mat, conforme Portaria nº 2074, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019; e

2 - DESIGNAR

o Maj MB KEFREN SILVA SENRA, da D Mat, para participar da visita ao Exército do Chile para conhecer o Sistema Logístico referente a Manutenção e Suprimento da Frota *Leopard* (Atv PVANA G1JJ-A005), nas cidades de *Santiago, Talagante e Punta Arenas*, na República do Chile, no período de 24 a 30 de março de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Mat.

PORTARIA Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel (Idt 0226902534) MARCOS PEÇANHA DA CRUZ, do DEC, para executar a missão de visita de acompanhamento de militares do Exército Brasileiro na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2019 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 101 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a redução da jornada de trabalho, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de março de 2019, da Servidora Civil FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO, matrícula SIAPE nº 1466883, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "B", padrão VI-NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre.

Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital Militar de Área de Porto Alegre adotem as providências decorrentes deste ato.

Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a redução da jornada de trabalho, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de março de 2019, da Servidora Civil MARA LUISA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1108678, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem,

classe “S”, padrão III-NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre.

Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital Militar de Área de Porto Alegre adotem as providências decorrentes deste ato.

Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil CARLA LIBERAL PAGLIARI, matrícula SIAPE nº 56566, Tecnologista Sênior III, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar e apresentar trabalho de pesquisa nas reuniões de normalização internacional denominadas “83rd *ISSO/IEC/JTCI/SC29/WG1* (*JPEG*) *Meetings*” e “126th *ISSO/IEC/JTC1/SC29/WG11* (*MPEG*) *Meetings*”, a ser realizado na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 14 a 31 de março de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com as despesas relativas a diárias e passagens custeadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav VINÍCUS LEMOS DA SILVA, da AMAN, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Unidade de Cavalaria (Atv PCENA V19/069), a ser realizado na Escola Militar de *Saumur*/Escola de Cavalaria (EMS/EC), na cidade de *Saumur*, na República Francesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2019 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM REUEL LOPES DE PAULA, do IDQBRN, para participar da reunião para discussão dos resultados preliminares do 44º Teste de Proficiência da Organização para a Proibição de Armas Químicas e do *Workshop* sobre os diversos aspectos do teste de proficiência (Atv PVANA D1MM-C004A), na cidade de *Haia*, nos Países Baixos, no período de 11 a 16 de fevereiro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel MB HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA, da D Mat, para realização de JVI (Inspeção Visual Conjunta) em 4 (quatro) aeronaves C-23 *Sherpa* em processo de doação pelo Governo Americano ao Exército Brasileiro (Atv PVANA G2FF-B333A), na cidade de *Tucson*, nos Estados Unidos da América, no período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Mat.

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR,

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participar da Competição Internacional de Patrulhas de Cadetes *Chimaltlalli* 2019 (Atv PVANA D1LE-B002), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicano, no período de 27 de fevereiro a 9 de março de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf BRUNO DE ALMEIDA CÂNCIO;
Cap Inf LÚCIO ALVES COSTA;
Cad Inf RONALDO HÉVERTHON SAMPAIO DA COSTA;
Cad Inf SÉRGIO RICARDO VITALI DE SANTANA.
Cad Inf LUIZ EDUARDO FERNANDES FALCI;
Cad Inf EZEQUIEL HENRIQUE SALES;
Cad Cav RICHARD VITORIA DARTORA;
Cad Cav CARLOS ANDREI BUENO GALLI;
Cad Cav TIAGO RODRIGUES VIEIRA;
Cad Eng MATHEUS ALVES RODRIGUES GONÇALVES;
Cad 1º Ano HOBERDAN DIAS VARGAS;
Cad 1º Ano FABIANA MUZZI LEITE; e
Cad 1º Ano ANA LUIZA SANTANA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf VINÍCIUS PAIVA COOPER DE ALMEIDA, do 20º BIB, para desempenhar a função de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)*, no *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2020 e duração aproximada de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf VANDERLY XIMENES ARAGÃO JÚNIOR, do Cmdo Fron AMAPA/34º BIS, para desempenhar a função de Instrutor de Infantaria na Direção de Educação Operacional do Exército Argentino, em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

o Cap Art EGBERTO BEZERRA DA SILVA, do 12º GAAAe Sl, para desempenhar a função de Instrutor de Artilharia na Direção de Educação Operacional do Exército Argentino, em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 115 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav TÚLIO DE ABREU BICALHO, do CIOpEsp, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Cadetes da Guiana, na Base *Camp Stephenson (Training Corps),* em *Timehri*, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

DESIGNAR

o Dr. WILSON DE CASTRO JÚNIOR, Consultor Jurídico-Adjunto do Comando do Exército, como colaborador no interesse do Gab Cmt Ex, para realizar Visita de Orientação Técnica à CEBW (Atv PVANA D1PP-B013), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de março de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, classificada na tabela A do anexo III, como classe III, não militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizarem Visita de Orientação Técnica à CEBW (Atv PVANA D1PP-B013), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de março de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav RICARDO DE CASTRO TROVIZO;
Ten Cel R/1 JORGE LUIZ MENDES DE ASSIS; e
Ten QAO HENRIQUE JOSÉ DA LUZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 127, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf (0203697149) JÚLIO CÉSAR TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA, do Cmdo Op Esp, para frequentar o *Army War College Course* (Atv PCENA V19/002), a ser realizado em *Carlisle Barracks*,

Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de Oficial Pesquisador no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

o Maj QEM EL HERON ALVES DOS SANTOS, da CRO/2ª RM, para desempenhar a função de *Oficial Pesquisador no Construction Engineering Research Laboratory (CERL)*, em *Champaign*, nos Estados Unidos da América, a partir da 2ª quinzena de julho de 2019, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 129, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf (0204720643) GUILHERME NAVES PINHEIRO, da ECEME, e o Maj Eng (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA, da AMAN, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em *Lackland Air Force Base, San Antonio*, Texas, Estados Unidos da América, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior, a ser realizado no *Fort Leavenworth*, *Kansas*, Estados Unidos da América (Atv PCENA V19/029), com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, os militares supracitados deverão ser classificados, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Art (0100115351) FILIPE LOURENÇO FRANÇA, do 10º GAC Sl, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia Antiaérea (Atv PCENA V19/052), a ser realizado na *Air Defense Artillery School*, *Fort Sill*, *Oklahoma*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército;

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009; e

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng (0100297050) BRUNO TEIXEIRA LIMA, do 7º BEC, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Engenharia (Atv PCENA V19/065), a ser realizado no *Fort Leonard Wood*, *Missouri*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército;

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009; e

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 132, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Sv Int (0100348556) GUILHERME DANTAS SOUSA, do 11º D Sup, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Intendência (Atv PCENA V19/054), a ser realizado no *Fort Lee*, *Virginia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 012-DGP/DSM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea a) da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten QEM (010118007-3) MAIARA BARROSO CARDOSO REINALDO, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 013-DGP/DSM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea a) da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Inf (021987044-1) THIAGO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 014-DGP/DSM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea a) da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Int (010087425-4) ANDERSON CIPRIANO DE LIMA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 015-DGP/DSM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea a) da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Cav (021679574-0) LUCIANO APRÁ MEDEIROS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 019-DGP/DSM, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea a) da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap QEM (010300137-6) DIEGO FÉLIX DE ALMEIDA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Demissão *ex officio* decorrente de perda do posto e patente, determinada por decisão do Superior Tribunal Militar.

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso III, alínea e) da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve:

DEMITIR,

ex officio, sem indenização à União Federal, a contar de 14 de novembro de 2018, o Maj Inf (020474184-7) GLEISSON SAMPAIO DE CARVALHO, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 126-67.2017.7.00.0000, transitada em julgado em 14 de novembro de 2018, e ainda resolve; e

DETERMINAR

a habilitação dos herdeiros à pensão militar correspondente, em consequência da demissão, por perda do posto e patente, conforme preconiza o art. 20, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e o art. 7º, do Decreto-Lei nº 3.038, de 10 de fevereiro de 1941.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 010-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso II, e parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, à Capitão Médica (011549765-3) MONIQUE DO AMARAL GOLDONI DE CARVALHO, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2018, com grau final 9,396 (nove vírgula três nove seis), numa turma de 29 (vinte e nove) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Saúde - Médico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

PORTARIA Nº 011-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III, letra a), e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Aspirante a Oficial de Artilharia* (4.833.521) VICENTE ANDRÉS ALMADA MOREL, por haver concluído em 1º lugar, em 26 de novembro de 2014, com grau final 8,952 (oito vírgula nove cinco dois), numa turma de 102 (cento e dois) alunos, o *Curso de Formação de Oficiais*, realizado na *Academia Militar "MARISCAL FRANCISCO SOLANO LÓPEZ"* - Paraguai.

PORTARIA Nº 012-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso II, e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Teniente 1º de Artillería* (4.544.144-3) DIEGO FACELLO, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2018, com grau final 9.367 (nove ponto três seis sete), numa turma de 48 (quarenta e oito) alunos, o *Curso de Capacitación y Perfeccionamiento para Oficiales*, realizado no *Instituto Militar de las Armas y Especialidades (I.M.A.E)* - Uruguai.

PORTARIA Nº 013-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III, letra a), e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Intendência (5.629.096) FRANCISCO JAVIER GONZALEZ DAVALOS, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2018, com grau final 9,091 (nove vírgula zero nove um), numa turma de 98 (noventa e oito) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar *"MARISCAL FRANCISCO SOLANO LÓPEZ"* - Paraguai.

PORTARIA Nº 014-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso II, e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de

2015, ao *Capitão de Infantaria* (2.646.291) LINO ANDRES BRITEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 4 de dezembro de 2014, com grau final 9,76 (nove vírgula sete seis), numa turma de 41 (quarenta e um) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na *Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército "GRAL BRIG EUGENIO ALEJANDRINO GARAY"* - Paraguai.

PORTARIA Nº 015-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso II, e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Capitão de Artilharia (3.006.295) WILIAN EDUARDO VALDEZ ROLON, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de novembro de 2018, com grau final 9,748 (nove vírgula sete quatro oito), numa turma de 43 (quarenta e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, realizado na *Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales "GRAL BRIG EUGENIO ALEJANDRINO GARAY"* - Paraguai.

PORTARIA Nº 016-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso I, e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Major de Comunicações* (2.042.913) ANTOLIN JAVIER CORONEL RUIZ DIAZ, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2014, com grau final 9,69 (nove vírgula seis nove), numa turma de 23 (vinte e três) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado na *Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército "MARISCAL JOSE FELIX ESTIGARRIBIA"* - Paraguai.

PORTARIA Nº 017-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso I, e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Mayor de Artillería* (4.074.983-8) DIEGO JORDÁN, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de novembro de 2018, com grau final 8.995 (oito ponto nove nove cinco), numa turma de 20 (vinte) alunos, o *Curso de Estado Mayor,* realizado no *Instituto Militar de Estudios Superiores (I.M.E.S)* - Uruguai

PORTARIA Nº 018-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com duas coroas, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso I, e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Major de Infantaria* (2.646.291) LINO ANDRÉS BRITEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2018, com grau final 9,58 (nove vírgula cinco oito), numa turma de 43 (quarenta e três) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado na *Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército "MARISCAL JOSE FELIX ESTIGARRIBIA"* - Paraguai.

PORTARIA Nº 019-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Sargento Honorario Ingenieros* BRIAN ANDRÉS RAMILO OLMOS, por haver concluído em 1º lugar, em 13 de dezembro de 2018, com grau final 8.214 (oito ponto dois um qua-

tro), numa turma de 35 (trinta e cinco) alunos, o *Curso de Oficial del Ejército del Cuerpo Comando*, realizado na *Escuela Militar* - Uruguai.

PORTARIA Nº 020-DECEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso III, e art. 5º, inciso III, e parágrafo 2, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Vice Sargento 1º* (4.646.130) FERNANDO DAVID GODOY PAREDES, por haver concluído em 1º lugar, em 21 de novembro de 2018, com grau final 9,794 (nove vírgula sete nove quatro), numa turma de 279 (duzentos e setenta e nove) alunos, o *Curso de Formación de Sargentos,* realizado no *Colegio Militar de Sub Oficiales del Ejército* "Tte 1º RVA MANUEL IRALA FERNANDES" - Paraguai.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 051-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	026994452-6	RICARDO RODRIGUES CANHACI	DGP
Cel Int	014686923-5	ANDERSON DE OLIVEIRA	DGP
Cel Int	025452313-7	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA	Cmdo CMO
Cel Inf	056499013-3	ELOY WOELLNER JUNIOR	EME
Cel QMB	020333414-9	OSWALDO COIMBRA JUNIOR	D Abst
Cel Inf	127533473-6	ZILTON VIANA DÁCIO	H Mil A Brasília

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Com	097060943-4	ALESSANDRO MACHADO PADILHA	3º Gpt Log
Ten Cel Art	020472234-2	CHARLES SILVA DE SOUZA	Cmdo AD/1
Ten Cel Art	020390574-0	EDUARDO DE SOUZA CUNHA	Cmdo 1ª Bda AAAe
Ten Cel Inf	020392294-3	MARCELO MARTINI MONTEIRO	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Ten Cel Art	018773943-8	PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL	Cmdo Art Ex
Maj Inf	013148744-9	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA SOARES	2º B Av Ex
Maj Art	011396264-1	CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA	4º B Av Ex
Maj Inf	112714874-8	DIOGO OLIVEIRA GENIAL	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cap Inf	043404514-2	DOUGLAS EMANUEL MAGELA MARTINS	34º BI Mec
Cap Int	010013515-1	ISAQUE COSTA PEREIRA	1º B Av Ex
Cap Inf	073686274-9	JOÃO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	BGP
Cap Farm	013183604-1	LEONARDO PAIXÃO DA SILVA	15º B Log
Cap Com	010006265-2	MARCELO REIS DE MOURA	15ª Cia Com Mec
S Ten Sau	011285554-9	EDLEIR GOMES DE OLIVEIRA	1º BEC
1º Sgt Eng	127575023-8	GUILHERME ROBERTO MACHADO RODRIGUES	CA Sul
1º Sgt MB	011466024-4	RODRIGO DO ESPIRITO SANTO EDUARDO DO NASCIMENTO	Cmdo 1ª RM
2º Sgt Eng	040016645-0	ALISON RAFAEL FOGLIARINI LISBÔA	CI Bld
2º Sgt Inf	040065525-4	ANDERSON JUNIOR SIQUEIRA	34º BI Mec
2º Sgt Int	011485335-1	ANDRÉ ALEXSANDRO BATISTA DA SILVA	16º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	011485085-2	ANDRÉ LOPES TEIXEIRA	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	040085235-6	BRUNO DE SOUZA ARAÚJO	7º Pel PE
2º Sgt Inf	040073585-8	CARLOS ALBERTO SERPA FERREIRA	Cmdo 9º Gpt Log
2º Sgt Inf	011431594-8	FABIO GARCIA VASCONCELLOS	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	040044165-5	GUSTAVO VERÍSSIMO CUNHA GOMES	16º BI Mtz
2º Sgt MB	011587835-7	JOÃO PAULO FERREIRA CAMPOS	1º RCG
2º Sgt Inf	040000735-7	LEANDRO MENDONÇA BRITO	22º BI
2º Sgt Inf	040026445-3	LUCENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	13º BIB
2º Sgt Inf	040043725-7	LUILSON MACKDANZ COSTA DA SILVA	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Art	040147575-1	LUIS EDUARDO ARAUJO AUGUSTO	9º GAC
2º Sgt Inf	040081785-4	MIGUEL LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	1º BIS (Amv)
2º Sgt MB	010190985-1	MOISES FERREIRA NETO	BCMS
2º Sgt Int	011488855-5	ODIRLEY DE ARAUJO DIAS	15º BI Mtz
2º Sgt Int	010072635-5	SÉRGIO LUIZ ALVAREZ GAGLIANONE	B DOMPSA
2º Sgt Com	040150165-5	THIAGO DELFINO DA SILVA	14º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	011486575-1	WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	1º D Sup
2º Sgt Mnt Com	011483555-6	WELLISON SANTOS ROCHA	AGSP

PORTARIA Nº 052-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	018693603-5	ÁLVARO SECUNDINO QUEIROZ LOURENÇO	Cmdo CMS
Cel QCO	043858533-3	DENIO SERGIO LOPES	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cel Inf	105176973-3	LAÉRCIO DE ARZAMBUJA DA ROCHA	Cmdo 7ª RM
Cel Art	023240223-0	LEANDRO RODRIGUES CECÍLIO	Cmdo 1ª Bda AAAe
Cel Art	023135013-3	RENATO BUFOLO	DGP
Ten Cel QMB	020471594-0	ANGELO EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO	CMN
Ten Cel Cav	018500903-2	FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA	Cmdo 3ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	011156354-0	GLAIDSON SANTOS DA PENHA	Cmdo CMO
Ten Cel Inf	011102924-5	INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO	CMN
Ten Cel Art	020392384-2	MARCELO VENICIUS GERMANO DE MORAES	25º GAC
Ten Cel Cav	011155844-1	RODRIGO DE LIMA GONÇALVES	CCOMSEx
Cap QAO	019334473-6	VLADIMIR DA COSTA REZENDE	DGP
1º Ten QAO	062306974-7	JADIEL DE SOUZA PROFETA	Cmdo Art Ex
S Ten Art	020126754-9	DIELSON SANTOS DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Inf	042032494-9	GEORGE DE ANDRADE BASTOS	34º BI Mec
S Ten Av Mnt	020384354-5	ROBSON SOARES RODRIGUES	4º B Av Ex
1º Sgt Int	013194604-8	ADRIANO ANGELI NASCIMENTO DE BRITO	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Av Mnt	021689164-8	BRENO LUCIO MEDEIROS DE MATOS	1º B Av Ex
1º Sgt MB	013195194-9	DANISSON COSTA SANTOS	28º BC
1º Sgt Eng	043508074-2	EDILSON SOARES DE MORAIS	CMR
1º Sgt Av Mnt	021642444-0	FÁBIO FERREIRA RIBEIRO	1º B Av Ex
1º Sgt Art	043537394-9	JAEFERSON BATISTA LIMA	1º GAC Sl
1º Sgt Cav	043538644-6	JOSÉ ILSON DE VARGAS CARPES	2º RC Mec
1º Sgt MB	013195954-6	JÚNIOR NATANAEL DA SILVA	3º B Av Ex
1º Sgt Cav	043496454-0	MANOEL GUILHA JUNIOR	1º B Op Psc
1º Sgt Int	013071094-0	MARLEY WILLIAMY FERREIRA DE CASTRO	1º B Log Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	043493904-7	MILTON APARECIDO ROSSI	27º GAC
1º Sgt Cav	043538894-7	NEIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
2º Sgt MB	011558725-5	ANDRÉ NABOR HORODESKI	5º B Sup
2º Sgt MB	010019935-5	CARLOS RODRIGO WINTERHALTER	3º GAAAe
2º Sgt Int	013194884-6	MÁRCIO AMAZONAS ARAÚJO	9º B Sup
2º Sgt QE	072494584-5	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	7º BE Cmb

PORTARIA Nº 053-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	049894713-4	SÉRGIO XAVIER DA SILVA	12º BI
1º Ten QAO	043753913-3	ELOI HILDEBRANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CIJF/CEAC
1º Ten QAO	075951833-5	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Cav	072480404-2	ADAILTON SABINO DOS SANTOS	CMR
S Ten Inf	043442894-2	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CLEMENTE	5º CTA
S Ten MB	018785683-6	FABIO PAZOS MACIEL	BMSA
S Ten Av Mnt	011203124-0	FRANCISCO TELMO SILVA MATOS	B Adm Gu Natal
S Ten Eng	042019254-4	GILMAR SOUZA DANTAS FILHO	Cia Cmdo CMS
S Ten Inf	042016934-4	HUMBERTO BELARMINO PEREIRA AFONSO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
S Ten Com	043417834-9	JANILSON GOMES RIBEIRO	H Gu Natal
S Ten Com	052199594-4	JEAN APARECIDO DE FRANÇA	14ª Cia Com Mec
S Ten Int	011358524-4	JORGE ALBERTO PINHEIRO BONIFACIO	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Inf	062299104-0	KLEYTON INDIO MAGALHAES	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	043442314-1	MARCONDES RODRIGUES BRANDÃO	7º Pel PE
S Ten Cav	031895584-6	OMAR DENES AMARAL FOPPA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
S Ten Inf	019646213-9	PAULO ROBERTO EVANGELISTA	25º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	031828424-7	PEDRO CONSTANTINO DOS SANTOS MARTINS	15º BI Mtz
S Ten Art	019648243-4	ROGERIO DE AZEVEDO CABRAL	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	042044414-3	SÉRGIO SQUARÇADO	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt MB	052226054-6	CLAUDECIR DE FREITAS	10º B Log
1º Sgt Com	011484314-7	ERIVALDO DE OLIVEIRA MELO	BCSv/AMAN
1º Sgt Int	033204954-3	JUARÊS RIBEIRO DE SOUZA	8º B Log
1º Sgt Inf	052100994-4	MICHAEL FERNANDES DA SILVA	13º BIB
1º Sgt Int	011465894-1	RICARDO DOS SANTOS LIMA	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Cav	031923864-8	RODNEI SANTOS DE OLIVEIRA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	102857844-9	ANALÍCIO DOS SANTOS SILVA	BGP
2º Sgt QE	101068164-9	ANTONIO LENILTON ALVES DA SILVA	10º D Sup
2º Sgt QE	019490043-7	MILSON FERREIRA DA SILVA	2ª Cia Inf

PORTARIA Nº 054-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QMB	013054354-9	ANDERSON MENDES DIAS	16ª Ba Log
Maj Eng	021648604-3	LEONARDO LUIZ ALVES DE CARVALHO	5º BEC
Maj Art	011480864-5	VINICIUS ROZINA MONTEIRO	1º GAC Sl
Cap QCO	120050995-6	CÁTIA SILENE CAMARAN MENEGASSI	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap Inf	021781274-2	GUILHERME ANGELO BARBOSA	C Fron Amapá/34º BIS
Cap Cav	011634795-6	PEDRO RICARDO SILVA COSTA	23º Esqd C Sl
1º Ten QAO	047645513-4	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GONZAGA	CMJF
1º Ten Int	020229647-1	NATHAN DE SOUZA ARAUJO	2º B Fron
1º Ten Cav	020229627-3	PAOLO OLIVEIRA BIZZARRI	23º Esqd C Sl
S Ten Mnt Com	011356694-7	ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA	4º CTA
S Ten Art	031898334-3	JAIRO DE OLIVEIRA	1º GAC Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Mnt Com	011465844-6	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DORNELES JUNIOR	23º B Log Sl
1º Sgt Int	013069484-7	FLAVIO PASSOS ESPINDULA	23º B Log Sl
1º Sgt MB	033436224-1	PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO CHAMORRA	16ª Ba Log
2º Sgt Inf	011431594-8	FABIO GARCIA VASCONCELLOS	16º BI Mtz
2º Sgt Cav	100066695-6	FELIPE SOUZA MESQUITA	23º Esqd C Sl
2º Sgt Sau	010070815-5	GRAZIELE DA SILVA SCHIMOIA VOLLMER	H Gu Marabá
2º Sgt Art	040145195-0	JOMAR SANTOS CAVALCANTI	1º GAC Sl
2º Sgt Sau	040220365-7	LUIZ FERNANDO RAMOS DE SOUZA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Int	030375045-9	MATHEUS DE VARGAS	15º BI Mtz
3º Sgt SCT	080208957-3	DAILSON MARTIN PINHEIRO FERREIRA	15ª Cia PE
3º Sgt SCT	090503237-1	ELISON ANTUNES BERNARDO	2º B Fron
3º Sgt Inf	040046677-7	IGOR SOARES KALTNER	2º B Fron
3º Sgt Sau	040248427-3	THIAGO TARLLINTON DOS SANTOS	8º BEC

PORTARIA Nº 055-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	118258893-7	LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO	AMAN
Maj Art	011396264-1	CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA	4º B Av Ex
Maj Inf	013148604-5	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA	13º BIB
Cap Int	010086815-7	CHARLES TIETRE DIÓGENES MAIA	28º B Log
1º Ten QAO	036980663-3	CIRO AUGUSTO PEREIRA FERREIRA	12º GAAAe Sl
1º Ten QAO	018582673-2	EDSON REINALDO DA CRUZ	CMBel
1º Ten OTT	080107737-1	MARIA MADALENA NUNES DOS SANTOS CHEHIDI	CRO/8
S Ten Sau	011286234-7	GEORGE GOMES DA SILVA	4º BEC
S Ten Art	042042334-5	LEONARDO NAPOLI	12º GAAAe Sl
1º Sgt Inf	021600604-9	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	H Gu João Pessoa

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Av Ap	021642474-7	GUSTAVO LIMA COUTINHO	3º B Av Ex
1º Sgt Eng	043494744-6	MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Mnt Com	013086214-7	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DE ASSIS	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mnt Com	093890864-7	WANDEMBERGUE PEREIRA SAMPAIO	Pq R Mnt/12

PORTARIA Nº 056-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	042018204-0	ADMILSON AMILCAR MARTINS DA SILVA	CMBel
S Ten Com	053874073-9	ANDRÉ MENDES RIBEIRO	H Gu Porto Velho
S Ten Eng	043443824-8	ARLINDO LOPES PINHEIRO	5º BEC
S Ten MB	011182724-2	EDUARDO FERREIRA DE MELO	10º GAC Sl
2º Sgt Mnt Com	011485085-2	ANDRÉ LOPES TEIXEIRA	Pq R Mnt/12

PORTARIA Nº 057-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Inf	010052385-1	ALEXANDRE BARRIOS GARCIA	5 FEV 18	26º Pel PE
Cap Dent	011550955-6	ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA	7 MAR 18	OCEx
Cap Com	010063845-1	ANTONIO ANDERSON SILVA MARQUES	1º FEV 15	EsCom
Cap Med	011154064-7	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES	8 MAR 17	HCE
Cap Dent	011354074-4	GLADSON DE SOUZA GURGEL	30 MAR 17	Cmdo 4ª RM
1º Ten Inf	102897804-5	ARTHUR DE ALMEIDA SCOMPARIN	4 FEV 19	Cia Cmdo 10ª RM
1º Ten Cav	021970724-7	ARTHUR MOTA ELIAS	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Int	021977584-8	ARTUR PINHEIRO DIAS MATEUS	4 FEV 19	AMAN
1º Ten QCO	011467805-5	DALMO RICARDO ANGELO GARCIA	20 JUL 16	DECEx
1º Ten Art	021972794-8	DOUGLAS DE PAULA MACHADO	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Inf	021974004-0	ESPÁRTACO EDUARDO AZEDO DE MELO	4 FEV 19	59º BI Mtz
1º Ten Cav	021974544-5	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	4 FEV 19	12º RC Mec
1º Ten QEM	010117437-3	FERNANDO MERLIM DE OLIVEIRA	3 FEV 19	DPE
1º Ten Art	011626245-2	GUILHERME MENDES DIAS SALES GOMES	15 FEV 18	3º GAAAe
1º Ten Art	013156964-2	GUILHERME SILVA DA COSTA	4 FEV 19	5ª Bia AAAe L
1º Ten Cav	021973274-0	JASSON EGGRES PANDO	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Cav	082827674-1	JOÃO GUILHERME LAROQUE SINOTT LOPES	4 FEV 19	6º Esqd C Mec
1º Ten Art	021975984-2	JORGE LOURENÇO NETO	4 FEV 19	1º GAC Sl
1º Ten Art	021977924-6	LUCAS MOREIRA MALTA	4 FEV 19	3º GAAAe
1º Ten Cav	021972124-8	LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Cav	114002664-0	MARCOS VINÍCIUS CASTILHO MAGALHÃES	4 FEV 19	1º RCG
1º Ten Cav	021976924-7	RAFAEL DE FREITAS SILVA	4 FEV 19	AMAN
1º Ten QMB	094061664-2	RAFAEL FERREIRA RODRIGUES	4 FEV 19	18º B Trnp
1º Ten Com	021975884-4	THYAGO HENRIQUE ALMEIDA SIMOES	4 FEV 19	CIGE
1º Ten Cav	010038485-8	TIAGO LEMOS DA SILVA	4 FEV 19	1º RCG
2º Sgt Cav	100045285-2	ABIMAEL MORAIS SILVA	7 JUN 17	12º Esqd C Mec
2º Sgt MB	011749915-2	DIEGO CAVALCANTE SOUZA DE ATHAYDE	6 JUN 18	PMB
2º Sgt MB	011467675-2	ELIEL DE SOUZA FARIA	20 JUL 16	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Com	094157704-1	FÁBIO BENTO DOS SANTOS	10 SET 18	58º BI Mtz
2º Sgt Cav	100066695-6	FELIPE SOUZA MESQUITA	6 JUN 18	23º Esqd C Sl
2º Sgt MB	040201145-6	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	28 FEV 18	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	010021365-1	LEANDRO CARVALHO RIBEIRO	30 JAN 13	AHEx
2º Sgt QE	019490043-7	MILSON FERREIRA DA SILVA	10 FEV 1999	2ª Cia Inf
2º Sgt MB	010190985-1	MOISES FERREIRA NETO	28 FEV 14	BCMS
2º Sgt Sau	040154925-8	MUNIRA MOREIRA MACEDO	3 DEZ 18	19º RC Mec
2º Sgt MB	010101055-1	PAULO ROBERTO ARAUJO CROSS	3 FEV 16	B Adm Gu Natal
2º Sgt MB	082943954-6	RAFAEL DE OLIVEIRA	7 JUN 17	61º BIS
2º Sgt MB	011578325-0	RODRIGO DA SILVA GOMES	7 JUN 17	CEP
2º Sgt Inf	040193705-7	ROGER TRINDADE PEREIRA	6 JUN 18	22º BI
2º Sgt Int	010072635-5	SÉRGIO LUIZ ALVAREZ GAGLIANONE	6 JAN 18	B DOMPSA

PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Int	011104374-1	ALEXANDER DE ASSIS BARRETO	9 FEV 12	DF
Maj Eng	102856534-7	ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA	22 FEV 18	2º BE Cmb
Maj Med	011385884-9	ARLEIA RIBEIRO DA SILVA	24 JAN 16	HCE
Maj Art	013091044-1	CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTOS	22 FEV 18	1º GAC Sl
Maj Art	013091504-4	CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO	24 ABR 18	Cmdo AD/1
Maj QMB	011483054-0	EDUARDO CORREIA ALVES	4 FEV 16	3º Gpt Log
Maj Dent	112659124-5	LÍCIA FLÔRES BASTOS CARVALHAES	21 JUN 18	H Mil A Brasília
Maj QCO	062374594-0	MIRTES SOARES DA SILVA	20 ABR 18	Cmdo 1ª RM
Maj Med	013050214-9	VALERIA FONSECA BRUNO	21 FEV 18	HCE
S Ten Av Ap	011285774-3	ERINALDO DE SOUZA SANTOS	5 ABR 14	B Av T
S Ten Av Mnt	011285954-1	FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES	24 JAN 15	CI Av Ex
S Ten Art	041995274-2	FRANCISCO JOSÉ ARRUDA MELO	28 JAN 12	DGP
S Ten Inf	101097164-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA ALVES	23 JAN 16	16º BI Mtz
1º Sgt Art	043491864-5	AILSON CARLOS DE AMORIM JÚNIOR	24 AGO 18	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	043491884-3	ALEX SANTOS DE MEDEIROS	30 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	043495124-0	ALMIR GARCIA NETO	26 JAN 19	CPEx
1º Sgt Mnt Com	013197734-0	ALUILSON LEITE JUNIOR	28 JAN 19	16ª Ba Log
1º Sgt Art	043495144-8	ANDERSON DOS SANTOS ESTEVES	26 JAN 19	1º GAAAe
1º Sgt Mnt Com	013068234-7	ANDRE NÓBREGA DE ANDRADE E SILVA	26 JAN 19	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Art	043494404-7	AUGUSTO CEZAR RODRIGUES SANTOS	26 JAN 19	15º GAC AP
1º Sgt Cav	043496014-2	CLAUDIO JOSIEL COSTA DA SILVA	26 JAN 19	11º RC Mec
1º Sgt MB	013069044-9	EDUARDO ANDRADE DE BARROS PENALBER	26 JAN 19	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	043491274-7	EDUARDO SEBASTIÃO CAMPOS	26 JAN 19	EsPCEx
1º Sgt MB	013069134-8	ELDERSON TOSHIUKI NASSER IMATA	26 JAN 19	CMJF
1º Sgt Eng	043492134-2	ESPÁRTACO VETTORAZZI	26 JAN 19	2º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Sau	013069204-9	EURÍPEDES NATALINO ÁTILA DOS SANTOS	26 JAN 19	37º BIL
1º Sgt Av Mnt	021642444-0	FÁBIO FERREIRA RIBEIRO	25 FEV 17	1º B Av Ex
1º Sgt MB	013069504-2	FLAVIO ROBERTO OLIVEIRA SOARES	26 JAN 19	18º B Trnp
1º Sgt Int	013069564-6	FRANCISCO JÂNIO DE LIRA SILVA	26 JAN 19	2º BEC
1º Sgt Eng	043493544-1	JASPER DA COSTA FIGUEIREDO	26 JAN 19	5º BEC
1º Sgt Int	013070114-7	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTANA	26 JAN 19	DESMil
1º Sgt Art	043491474-3	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	26 JAN 19	7º GAC
1º Sgt Cav	043493594-6	JOSÉ MILTON DE MORAIS SOBRINHO	26 JAN 19	11º RC Mec
1º Sgt Inf	033277644-2	JOSÉ UBIRAJARA NUNES PACHECO	24 JAN 19	CA Sul
1º Sgt MB	013070584-1	LINDOMAR ZACARIAS DA SILVA	26 JAN 19	32º GAC
1º Sgt Com	043493764-5	LUIZ ROBERTO DE SOUZA PESSANHA	26 JAN 19	CEP
1º Sgt Cav	043496454-0	MANOEL GUILHA JUNIOR	27 JAN 19	1º B Op Psc
1º Sgt Art	043492464-3	MARCELO CORRÊA VARGAS	26 JAN 19	MD
1º Sgt Inf	043496514-1	MARCELO RICARDO SANCHES SALEME	9 ABR 18	6ª CSM
1º Sgt MB	013070854-8	MARCELO RODRIGUES PEREIRA DE FIGUEIREDO	26 JAN 19	EsIE
1º Sgt Art	043507634-4	MARCELO SOARES MOREIRA	4 FEV 19	CI Art Msl Fgt
1º Sgt Art	043492524-4	MÁRCIO ELISEU DE FREITAS	26 JAN 19	11º GAAAe
1º Sgt Eng	043494744-6	MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO	26 JAN 19	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	043465894-4	MARCOS ANTONIO FERREIRA	12 MAR 16	2º BIL
1º Sgt Eng	043493934-4	OSCAR ALVES DE ALMEIDA NETO	26 JAN 19	9º BE Cmb
1º Sgt Cav	031774484-5	RAFAEL CARDOSO FERRAZ	26 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	013071494-2	RAFAEL DINIZ GOMES	26 JAN 19	HCE
1º Sgt Com	043475934-6	ROBERTO DE MORAES DE SOUZA	12 JAN 18	1º B Com
1º Sgt Inf	043492634-1	RODRIGO DUARTE BRAGHINI	26 JAN 19	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Int	013071784-6	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	26 JAN 19	Cmdo 1ª DE
1º Sgt Com	033356394-8	ROGÉRIO THIEL	8 ABR 17	1º B Com
1º Sgt Eng	043494164-7	ROSENILDO FERNANDES DE SOUSA	26 JAN 19	DSM
1º Sgt Inf	043506094-2	VICTOR CRAVEIRO GOELLER	15 JAN 19	HCE
1º Sgt Inf	043494294-2	WALERSON LIMA DE OLIVEIRA	26 JAN 19	EsPCEx
1º Sgt Inf	043476004-7	WALTER VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	27 JAN 18	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013072254-9	WILLIAN DUIM LEITE	26 JAN 19	4º D Sup
2º Sgt Mus	102857844-9	ANALÍCIO DOS SANTOS SILVA	12 MAR 16	BGP
2º Sgt Eng	043534124-3	ANDERSON STUDENSKI DE OLIVEIRA	28 JAN 19	15ª Cia E Cmb
2º Sgt QE	101068164-9	ANTONIO LENILTON ALVES DA SILVA	7 FEV 12	10º D Sup
2º Sgt Mus	113983814-6	CHARLES CUNHA	3 ABR 18	BGP
2º Sgt Art	040001645-7	DIORGENES BENEDITO	28 JAN 19	15º GAC AP
2º Sgt Inf	043535054-1	DOUGLAS DE LIMA GOMES	28 JAN 19	BCSv/AMAN
2º Sgt MB	013196644-2	ELVIS COSTA	8 JUL 17	3ª Cia F Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	020420514-0	SALATIEL BASILIO MAURICIO	7 FEV 09	4ª CSM
2º Sgt QE	011187224-8	WHESINTON DE SOUSA BRÁZ	28 JAN 12	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	018746283-3	EDUARDO ALVES DE SOUZA	13 FEV 18	Cmdo 2ª RM
Cel Cav	049803303-4	JOSÉ MONCERRATE DE ARAUJO FILHO	10 FEV 19	Cmdo 4ª RM
Cel Cav	033659573-1	MARCELO LORENZINI ZUCCO	10 FEV 19	Cmdo 7ª RM
Cel Art	018781003-1	MÁRCIO OLIVEIRA MATOS	10 FEV 19	DSG
Maj QCO	062386804-9	LUÍS PAULO FARIA DO CARMO	5 FEV 19	6ª ICFEx
Cap QAO	049891703-8	EDVALDO DA SILVA	26 JAN 19	CCOMSEx
Cap QAO	018785913-7	GILBERTO DA SILVA	26 JAN 19	Cmdo 1º Gpt E
Cap QAO	052066894-8	HERNANDES LUIZ DALLA CORTE CANTARELLI	11 FEV 19	13ª Cia DAM
Cap QAO	049889793-3	JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA	2 FEV 19	6º D Sup
Cap QAO	076115553-0	LOURIVAL ARAÚJO DA SILVA	24 SET 16	Cmdo CMNE
Cap QAO	049892043-8	LUIZ CLAUDIO CARDOSO MACIEL	26 JAN 19	EME
Cap QAO	018787523-2	MESSIAS BARIZON PIRES	26 JAN 19	17º B Log L
Cap QAO	049890503-3	ROBÉRIO LUZ SOUZA GOES	26 JAN 19	CECMA
Cap QAO	018787313-8	SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA	26 JAN 19	AMAN
Cap QAO	049894713-4	SÉRGIO XAVIER DA SILVA	26 JAN 19	12º BI
1º Ten QAO	049893553-5	ADALBERTO VIANA DOS SANTOS	26 JAN 19	38º BI
1º Ten QAO	049892123-8	AILTON MARTINS FONTES	26 JAN 19	7º BE Cmb
1º Ten QAO	018785333-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA E SILVA	26 JAN 19	6º D Sup
1º Ten QAO	049896303-2	ANGELO VICTOR MEIRELLES	26 JUN 18	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	049889313-0	ANTONIO CARLOS SOARES DE CARVALHO	26 JAN 19	DESMil

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	041953264-3	ANTONIO ELIAS PEREIRA	23 JAN 18	2º GAC L
1º Ten QAO	105150863-6	ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS	31 JAN 19	D Cont
1º Ten QAO	049889393-2	CARLOS EDUARDO MARTINS ARÊAS	26 JAN 19	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	041961024-1	CLAUDIO MARCIO MOREIRA CORÔA	5 FEV 19	CIGS
1º Ten QAO	049889513-5	EDMILSON MENDES DE ANDRADE	26 JAN 19	12º BI
1º Ten QAO	062297324-6	EDSON ALVES SANTA ROSA	28 JAN 19	Cmdo CML
1º Ten QAO	049893933-9	FABRICIO DA CUNHA RAMOS	26 JAN 19	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	062297334-5	FRANCISCO SANTOS DA MATA	7 FEV 19	H M R
1º Ten QAO	019557983-4	ITAMAR SALBEGO RONZANI	23 JAN 19	9º B Log
1º Ten QAO	105118773-8	JOSÉ MARCONE DE LIMA	31 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	049894183-0	JOSÉ RONALDO GREFF AMARAL	3 FEV 19	4º RCB
1º Ten QAO	049781483-0	JOSÉ TARCISIO OLIVEIRA ARAUJO	26 JAN 19	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	049891983-6	JUDAS TADEU GUEDES	26 JAN 19	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	018786393-1	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	26 JAN 19	15º GAC AP
1º Ten QAO	018786663-7	MARCELLO CAVALINE BRAGA	26 JAN 19	Pol Mil Praia Vermelha
1º Ten QAO	049762153-2	MARCIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	26 JAN 19	2º CGEO
1º Ten QAO	030887304-1	MARCO ANTONIO KLOCK	26 JAN 19	19º RC Mec
1º Ten QAO	101030084-4	MARCOS ANDRÉ GONÇALVES GLICÉRIO	29 JAN 19	EME
1º Ten QAO	019453333-7	MARCOS TADEU RAMOS DE SOUZA	30 JAN 18	AMAN
1º Ten QAO	041954374-9	MARCUS CÉSAR SPINOSA	5 FEV 19	54º BIS
1º Ten QAO	049894393-5	MARIO CESAR NUNES	26 JAN 19	15º GAC AP
1º Ten QAO	019559153-2	NEIMAR VARGAS DE JESUS	24 JAN 19	H Mil A Manaus
1º Ten QAO	041952504-3	PAULO SÉRGIO DA SILVA	5 FEV 19	12º BI
1º Ten QAO	049894663-1	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	26 JAN 19	4º BEC
1º Ten QAO	049894673-0	ROBERTO MELO GIMENEZ	26 JAN 19	DGO
1º Ten QAO	018787113-2	ROGÉRIO XAVIER DA SILVA	2 FEV 19	5º B Sup
1º Ten QAO	030937464-3	SERGIO BRENO ERCOLANI FILHO	5 FEV 19	4º RCB
1º Ten QAO	036733943-9	VALDEMIRO VALDEZ MARTINS	27 DEZ 18	H Ge Sta Maria
2º Ten QAO	030931494-6	ADELINO PEREZ VILAR	5 FEV 19	4º B Log
2º Ten QAO	072484644-9	HÉLITON DA SILVA SANTOS	5 FEV 19	59º BI Mtz
2º Ten QAO	052089074-0	JAIRO DE OLIVEIRA	5 FEV 19	Cia Cmdo CMS
2º Ten QAO	041959454-4	JEYLLER HENRIQUE ROSA DE ARAUJO	5 FEV 19	Cmdo 4ª RM
2º Ten QAO	019603633-9	JULIO CEZAR CARDOSO PEREIRA	24 JAN 19	D Abst
2º Ten QAO	041997164-3	RICARDO RUSSELL COSTA	24 JAN 19	EsSEx
S Ten Com	085870813-4	ALDO AURO AZEVEDO PEREIRA	5 FEV 19	41º CT
S Ten Av Ap	020385184-5	ALMIR DA SILVA LIMA	5 FEV 19	CI Av Ex
S Ten Mus	033157984-7	ANDRE LUIS DE FREITAS	5 FEV 19	34º BI Mec
S Ten Com	059097603-1	CLAUDIO CUNHA ALONSO	5 FEV 19	34º BI Mec
S Ten Inf	019515933-0	CLÁUDIO MACHADO LARANJEIRAS	5 FEV 19	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Eng	049893963-6	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA COSTA	29 JAN 19	DEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Art	049893993-3	GILBERTO SANTOS ALVES DE MOURA	30 JAN 19	B Adm Ap/CMO
S Ten Cav	041951334-6	GILMAR MESQUITA SANTOS	5 FEV 19	1º RCG
S Ten Cav	041993694-3	HILTON GIL PIO PEREIRA	26 JAN 19	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	092556804-0	ILDO MEIRA LEITE	5 FEV 19	34º BI Mec
S Ten Inf	062298134-8	JAIR FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	5 FEV 19	B Adm Ap/CMO
S Ten Inf	062299104-0	KLEYTON INDIO MAGALHAES	5 FEV 19	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
S Ten MB	019603693-3	LINCOLN GENEROSO DA SILVA	25 JAN 19	15º BI Mtz
S Ten Art	052093874-7	LOCIMAR ALVES ROSÁRIO	5 FEV 19	26º GAC
S Ten Inf	020394934-2	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	5 FEV 19	B Av T
S Ten Art	020428284-2	LUIZ CLAUDIO PEREIRA MOTA	24 JAN 19	PMZS
S Ten Inf	049893453-8	MANOEL FIDELIS SOBRAL ROSA	26 JAN 19	12º BI
S Ten Com	041963514-9	MARCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	5 FEV 19	B Av T
S Ten Inf	041963024-9	NEWTON CARDOSO DA SILVA	5 FEV 19	MD
S Ten Com	018742173-0	NEY QUEIROZ FILHO	5 FEV 19	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	019508933-9	OBERDAN COSTA MORAES	5 FEV 19	Cmdo AD/1
S Ten Inf	085860203-0	PAULO ROBERTO ESQUERDO DA SILVA	8 FEV 19	EME
S Ten Inf	019515823-3	SERGIO ANTONIO SERAFIM	5 FEV 19	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Com	052093474-6	VALDE INGO THRONIECKE	5 FEV 19	ESA
S Ten Inf	019462283-3	VICTOR VIEIRA PINHEIRO	5 FEV 19	DESMil
S Ten Inf	118296183-7	VILMAR DA ROCHA	8 FEV 19	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mus	030936844-7	JOSÉ ELONI LOPES DA ROSA	5 FEV 19	34º BI Mec
1º Sgt Mus	019475203-6	SILVIO MARTINS JUNIOR	5 FEV 19	34º BI Mec
2º Sgt QE	041955314-4	ADRIANO FERNANDES NOGUEIRA	5 FEV 19	BCSv/ESA
2º Sgt QE	020389014-0	ALDEILDO DA SILVA NUNES	5 FEV 19	B Av T
2º Sgt QE	059096933-3	EDILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	5 FEV 19	34º BI Mec
2º Sgt QE	019500833-9	EDMAR SILVESTRE DOS SANTOS	5 FEV 19	AHEx
2º Sgt QE	085859173-8	EDMILTON CARDOSO DA SILVA	5 FEV 19	Cmdo CMN
2º Sgt QE	052091904-4	EDSON FERREIRA	5 FEV 19	5º RCC
2º Sgt QE	118292133-6	ERNANE SOUZA ARAUJO	5 FEV 19	MD
2º Sgt QE	052090984-7	FLAVIO HÚPALO	4 FEV 19	15ª Cia E Cmb
2º Sgt QE	092555954-4	GERSON PASSARELLI GARCIA	5 FEV 19	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt QE	052091054-8	ILOI JOSE PIANO	4 FEV 19	15ª Cia E Cmb
2º Sgt QE	092551924-1	JOÃO MANOEL FERREIRA PERES	5 FEV 19	54º BIS
2º Sgt QE	019486153-0	JOÃO XAVIER NEVES DE ANDRADE	5 FEV 19	AHEx
2º Sgt QE	019500473-4	JORGE EDUARDO MARCELINO DA CRUZ	5 FEV 19	AHEx
2º Sgt QE	072461444-1	JOSÉ CARLOS VIEIRA SOARES	5 FEV 19	H Gu João Pessoa
2º Sgt QE	052095584-0	JOSÉ FERNANDES	5 FEV 19	34º BI Mec
2º Sgt QE	041955624-6	LÚCIO JOSÉ ALVES FIORAVANTI	5 FEV 19	BCSv/ESA
2º Sgt QE	052093204-7	MAURO CLAUDINEI DA SILVA	5 FEV 19	34º BI Mec

PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt Int (013008544-2) JOSEVAL GERMANO MIGUEL, **de** 30 de janeiro de 2008, constante da Portaria nº 335-SGEx, de 30 de setembro de 2009, publicada no BE nº 41, de 16 de outubro de 2009, **para** 28 de julho de 2004.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército